

PORTARIA Nº 16.453, DE 15/01/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC;.ESSO
MONICA PELUZIO BENEVIDES VALENTE	32535	05/11/2019	19571/19
ILDEMIR DOS SANTOS CUSINE	32373	16/08/2019	19518/19
IZABETE LOIOLA DA SILVA	32549	05/11/2019	19826/19
ANDREIA GOMES PALAORO	32548	05/11/2019	19338/19
OTILIA VEIGA RIBEIRO	32492	07/10/2019	18935/19
JOCINEY DOS SANTOS PEGO	32405	27/08/2019	19304/19
VALDIRENE NOSSA RUY	32552	05/11/2019	19411/19
SANDRA MARIA SAMARA DOS SANTOS	32496	07/10/2019	19002/19
VANUZA BOINA	32536	01/11/2019	20092/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada Servidor citado no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde